



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 22/01/2022
N.º 9189 Pág. 35

Caderno:

PLL 46/2021

LEI 3.646, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal nº 3.597, de 24 de setembro de 2021, e restabelece a vigência da Lei nº 3.519, de 11 de março de 2021.

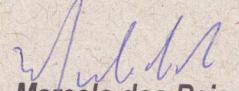
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.597, de 24/09/2021, que revogou a Lei Municipal nº 3.519, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Fica restabelecida a vigência da Lei Municipal nº 3.519/2021, voltando a mesma a produzir efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/1/2022).


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício